



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 28.115.474/0001-60

Publicada no Boletim Oficial n.º 3,
Prefeitura Municipal de Macaé,
em 04.06.76.

LEI Nº 540/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica denominada "FERNANDO HIPÓLITO DOS SANTOS", o local /
entre a Av. Luiz Lyrio, Rua Calixto Fernandes das Neves e
o Canal Macaé-Campos, na Barra, 2º distrito deste Municí-
pio.
- Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar a pla-
ca alusiva ao homenageado, determinando a época de sua
inauguração.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revu-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 1976.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

registrado, n.º 191 em Livro de Registros
Secretaria da Prefeitura Municipal
Macaé, 11 de agosto de 1976.
Jonny Rozendo Cardozo
SECRETARIO
Cf. gab.